



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 047/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia Comissão Municipal para Avaliação Prévia de Preço para Locação de Imóvel que se verificar necessária à Administração Pública Municipal, para a acomodação de seus Departamentos, Setores e Subsetores, nos termos que especifica”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

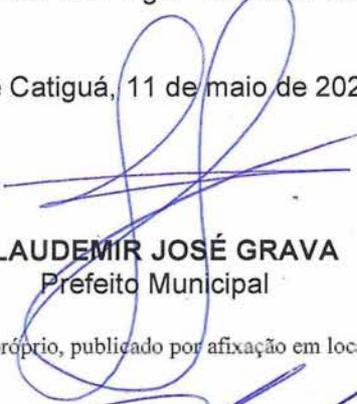
DECRETA:

Art. 1º Fica, pelo presente Decreto, nomeada a Comissão Municipal para avaliação prévia de preço para locação de imóvel por parte da Administração Pública Municipal, quando verificada sua necessidade para a acomodação de seus Departamentos, Setores e Subsetores:

Presidente: ANTÔNIO APARECIDO VALLI – Cargo: Diretor de Serviços Urbanos
Membro: JOSÉ SILVA MOREIRA – Cargo: Chefe de Patrimônio Substituto
Membro: RODRIGO DE CAMPOS – Cargo: Motorista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de maio de 2022.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo